

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## **DECRETO № 4.299, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração da servidora Rosângela Valentin da Silva e dá providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA**:

- Art. 1º Fica exonerada a servidora ROSÂNGELA VALENTIN DA SILVA, do Cargo de Encarregado de Setor, constante no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.
- Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal